



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 029

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.953

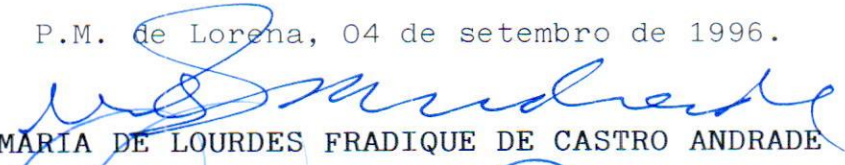
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

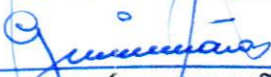
Exonerar, a partir de 04 de setembro de 1996, o
funcionário **URBANO GONÇALVES DE OLIVEIRA** do cargo de Professor
Profissionalizante, Nível "4A", em Comissão, lotado na Escola
Municipal Profissionalizante "Milton Ballerini" da Secretaria
da Educação desta Prefeitura Municipal, conforme pedido feito
em requerimento protocolado sob o nº 4.328 de 04.09.96 que foi
"Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recur
sos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de setembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação